



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2135, DE 11 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1355

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	05	01	FUNDEB	
269	12.361.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 12	
	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	00	00	Reserva de Contingência	
257	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-30.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO	
MUNICÍPIO EM 11/03/20	
Edição n.º	341
Pág.	02
Ass.	Orlando Gith Junior
Secretário Administrativo	
RG. 34.194.330-7	